



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURILÂNDIA DO NORTE**

Rua das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br Fone: 94-3434 – 1289/1635



DECRETO Nº265/2023 DE 25 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a ANULAÇÃO do procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SMS, cujo objeto trata-se do REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, Estado do Pará, Sr. JÚLIO CESÁR DAIREL, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 76, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, vem apresentar sua justificativa e recomendação a ANULAÇÃO do pregão em epígrafe, pelos motivos expostos abaixo:

CONSIDERANDO a notificação 092/2023/ da 1ª CONTROLADORIA/TCM-PA do Tribunal de Contas do Município – TCM, que apontou algumas irregularidades/impropriedades no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023-SMS;

CONSIDERANDO a denuncia com o nº 09032023003, realizada pela empresa SUPER DADA EMPREENDIMENTOS por meio da ouvidoria do TCM;

CONSIDERANDO as orientações do TCM para que Reveja os atos administrativos exarados no processo licitatório nº 012/2023-SMS;

CONSIDERANDO o parecer Jurídico 083/PROJUR, anexo que opinou pela possibilidade/legalidade para anular o Pregão Eletrônico nº 008/2023-SMS;

CONSIDERANDO ainda o disposto no art. 49, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

ART. 1º - FICA ANULADO O PROCESSO 012/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023- SMS, CUJO OBJETO TRATA-SE DO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS GRÁFICOS PARA AS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, com aparo no artigo 59 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Afixe-se no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

JÚLIO CÉSAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL